



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CMAS/Crea-MS n.º: 015/2026

Origem:	▪ Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade - CMAS ▪ Comissão Especial	Tipo de documento:	Processo n.:Documento id: 1154399 do Processo nº P2026/044105-2
----------------	---	---------------------------	---

Assunto: Súmula da Reunião Ordinária n. 22 da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade - CMAS

Interessado: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade – CMAS do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Regional, reunida em sua 23ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2026, às 9h, na sede do Crea-MS, em Campo Grande – MS; Considerando que, nos termos do art. 128 do Regimento Interno do Crea-MS, a comissão permanente constitui órgão deliberativo da estrutura de suporte, destinado a auxiliar o Plenário no desenvolvimento de atividades contínuas relacionadas a tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo; Considerando que, conforme o art. 138 do Regimento Interno, a organização e a ordem dos trabalhos das reuniões das comissões permanentes obedecem, com as devidas adaptações, à regulamentação estabelecida para o funcionamento das câmaras especializadas; Considerando que o art. 71, inciso II, do Regimento Interno estabelece que a ordem dos trabalhos compreende a leitura, a discussão e a aprovação da súmula da reunião anterior; Considerando que o art. 72 do Regimento Interno determina que os assuntos apreciados sejam registrados em súmula, a qual deverá ser lida e aprovada na reunião subsequente e, posteriormente, assinada pelo coordenador e pelos demais membros presentes; Considerando que a Súmula da 22ª Reunião Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade – CMAS, realizada no dia 10 de julho de 2026, foi submetida à leitura, discussão e apreciação dos membros durante a 23ª Reunião Ordinária; DELIBEROU: Aprovar, na íntegra, a Súmula da 22ª Reunião Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade – CMAS, realizada no dia 10 de julho de 2026; Determinar que a referida Súmula seja arquivada nos assentamentos da Comissão, nos termos do art. 72 do Regimento Interno do Crea-MS.

Campo grande, 14 de agosto de 2026

Bruno Cezar Alvaro Pontim

Eng. Agr.

Coordenador

Valter Almeida Da Silva

Eng. Civ.

Coordenador Adjunto





Wilson Espindola Passos
Eng. Mec./Eng. Seg. Trab.
Conselheiro

Nelison Ferreira Correa
Eng. Amb./Eng. Seg. Trab.
Conselheiro

Daniele Coelho Marques
Eng. Agr.
Conselheira



Documento assinado digitalmente por **BRUNO CEZAR ALVARO PONTIM, Coordenador**, em **14/08/2026**, às **12:55**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, II, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)